

# PORTARIA Nº 1.035/2025

Constitui Comissão Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 114/2025 DRH, datado de 24.03.2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a aptidão da servidora não estável **Lana Karla De Alvarenga Barradas**, nomeada em 02.02.2022, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e Art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.187-2-SSP/SP, CPF nº 080.764.609-13, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

B) Membro: **DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.494-4-SSP/PR, CPF nº 073.073.899-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda..

C) Membro: **ANA LUCIA LEPRE**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.291.310-3- SSP/PR, CPF nº 599.411.389-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **VALDINEI GODOIS ELEOTERIO**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.200.584-4-SSP/PR, CPF nº 042.226.259-57, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

### Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,

OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.10.412025 DE Nº 13282  
UMUARAMA 05.10.412025  
*Omix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS